



FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA
CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana
Recredenciada pela Portaria Nº 333/201, publicado no D.O.U. em 10/04/2012.
Recredenciada para EAD pela Portaria 1.657, publicado no D.O.U. de 18/08/2023

EDITAL Nº. 003/2023
FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA
PROCESSO SELETIVO- 1º SEMESTRE/2024

O Diretor Geral da Faculdade do Norte Novo de Apucarana-FACNOPAR- torna público que estarão abertas, no período indicado neste edital, às inscrições para o processo seletivo 2024/1, para os cursos de graduação, em conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da lei nº. 9394/1996, Parecer nº. 98/99, nas Portarias MEC 1.120 de 16/07/99 e SESu 1.449 de 23/09/99, 1.647 de 28/07/00, 2941 de 17/12/01, 391 de 07/02/02, no Artigo 15 do Decreto 3.860 de 09/07/01, Lei 11.331 de 25/07/06, com o Regimento Geral da Instituição, segundo as regras aqui dispostas e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETIVO:

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2024, para os Cursos do Ensino Presencial e Ensino Virtual (EAD)

Cursos Presenciais:	Número de vagas
Administração	100
Agronegócio	100
Ciências Contábeis	100
Psicologia	100
Direito	80
Educação Física	100

Ensino Virtual (EAD) - Polos	Cursos	Número de vagas
	Administração Pedagogia Logística Gestão de Recursos Humanos Gestão Comercial Comércio Exterior Negócios Imobiliários Marketing	1000

Observação: As datas para o vestibular do ensino virtual serão dinâmicas, tendo início no dia 01/10/2023 e as provas poderão ser realizados de forma permanente pelo no site www.facnopar.com.br

Para a Educação a Distância (EAD) os candidatos deverão se inscrever no site www.facnopar.com.br, informando qual polo pretende cursar de acordo com sua localização e curso desejado.

O candidato acessará o vestibular de modo flexível, podendo realizar onde lhe convier e com acesso a internet.

Não haverá taxa para inscrição do vestibular.

No Ensino Presencial, os candidatos deverão se inscrever no site www.facnopar.com.br e realizar a prova online. Não haverá taxa para inscrição do vestibular.

Das vagas ofertadas para cada curso, 5% (cinco por cento) é reservada para portadores de necessidades especiais e 5% (cinco por cento) para afro descendentes.

2.1 DA INSCRIÇÃO

2.1.1. Início: 01/10/2023, no site www.facnopar.com.br.

Somente serão aceitas inscrições para o Processo Seletivo de candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência, ou a concluir até a data da matrícula, mediante apresentação de declaração do Colégio de que irá concluir no ano de 2023

Obs.: Preencher, no requerimento de inscrição, declaração de já ter concluído o Ensino Médio e de estar ciente que somente terá a sua matrícula homologada mediante a apresentação do documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio.

2.3 Disposições adicionais:

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Vestibular da FACNOPAR.

Informações poderão ser obtidas na secretaria da FACNOPAR- Faculdade do Norte Novo de Apucarana, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 21h, por meio do telefone (43) 3420-1700.

O Candidato que apresentar uma pontuação superior a 540(quinhetos e quarenta) pontos no ENEM-2022, estará dispensado de realizar o processo seletivo, podendo efetivar sua matrícula para o ensino presencial e ensino virtual.

3. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 PROGRAMAS DAS PROVAS

As provas versarão sobre os conteúdos das disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de Texto; 2. Gramática: a) Variações linguísticas; b) Ortografia; c) Acentuação Gráfica e Pontuação; d) Estrutura e Formação das Palavras; e) Classes Gramaticais; f) Semântica; g) Sinônimos e escolha Lexical; h) Sintaxe de Concordância e Regência; i) Sintaxe de Colocação; j) Sintaxe Especial das palavras que e se; k) Tipos e Funções da Linguagem; l) Coerência e Coesão Textuais; m) Figuras de Linguagem; n) A Língua Portuguesa no Brasil.

LITERATURA

ESCOLAS LITERÁRIAS:

1. Romantismo; 2. Realismo; 3. Realismo - Naturalismo - Parnasianismo; 4. Simbolismo; 5. Modernismo - Literatura Contemporânea;

As questões serão referentes às escolas literárias constantes dessa bibliografia.

BIBLIOGRAFIA:

01. CUNHA, CELSO E SINTRA, LINDLEY. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 2ª edição. Rio: Editora Nova Fronteira. 1990.

02. TERRA, ERNANI. Curso Prático de Gramática. 8ª edição. São Paulo: Scipione Ltda. 1988.

03. DE NICOLA, JOSÉ E INFANTE, ULISSES. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa. 9ª edição. São Paulo: Editora Scipione Ltda 1992.

04. PROENÇA, FILHO, DOMÍCIO. Estilos de Época na Literatura, 11ª edição. São Paulo: Editora Ática Ltda. 1969.

05. FARACO, CARLOS EMILIO E MOURA, FRANCISCO MARTO. Literatura Brasileira. 8ª edição. São Paulo: Ática, 1998.

06. KOCH, INGEDORE VILLAÇA. A Coesão Textual. 7ª edição. São Paulo: Contexto, 1994.

07. KOCH, INGEDORE VILAÇA. A Coerência Textual. 6ª edição. São Paulo: Contexto, 1995.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos:

1.1. Números Naturais e Números Inteiros; 1.2. Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais.

2. Razão e Proporção

2.1. Razão e proporção, divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagens; juros simples.

3. Álgebra

3.1 Equação do 2º Grau; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; 3.2 Estudo das matrizes; 3.3 Determinantes;

3.4 Funções

3.4.1 Noção de função; domínio, conjunto-imagem e gráfico; funções crescentes e decrescentes;

3.4.2 Tipos de funções: linear e quadrática; máximo e mínimo de uma função quadrática;

3.5 Logaritmos

3.6. Polinômios

4 Trigonometria

5.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; 5.2. O postulado das paralelas; feixe de paralelas cortadas por transversais; teorema de Tales; 5.3. Relações métricas no triângulo retângulo; teorema de Pitágoras.

BIBLIOGRAFIA:

01. GOULART, M. C., "Matemática do Ensino Médio", Editora Scipione, 1ª Ed., 1999.

02. GIOVANNI, J. R., BONJORNIO, J.R., "Matemática Fundamental", vol. único, Editora FTD.

03. BONGIOVANNI, V., LEITE, O.R.V., LAUREANO, J.L.T., "Matemática", vol. único, Editora Ática, 5ª Ed., 1997.

04. FILHO, B.B., SILVA, C.X., "Matemática", vol. único, Editora FTD, 2001.

05. PAIVA, M., "Matemática", vol. único, Editora Moderna, 1ª edição.

06. CRESPO, Antônio Arnot. Matemática Financeira Fácil. Editora Saraiva. 2009 14ª.ed.

ATUALIDADES

Temas que versam sobre assuntos atuais: nacionais e internacionais.

4. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Na hipótese de ser anulada alguma questão por erro de elaboração, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

5.2 O candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das questões, caso contrário estará reprovado.

5.3. Para efeito de classificação, os candidatos serão listados na ordem decrescente do total de pontos finais obtidos.

5. DA MATRÍCULA DO ENSINO PRESENCIAL

6.1 Os candidatos classificados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula emitido pela IES, devidamente preenchido no endereço eletrônico: www.facnopar.com.br;

b) 1 (uma) vias do Histórico Escolar ou certificado de conclusão do ensino médio- **cópia**;

c) 1 (uma) cópias da Cédula de Identidade;

d) 1 foto 3 X 4, recente

e) 1 (uma) cópias da certidão de nascimento ou casamento

f) 1 (uma) cópia do CPF

g) 1 (uma) cópia do Título eleitoral;

h) 1(uma) cópia de documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares- (sexo masculino)

i) comprovante de endereço recente;

j) Contrato de prestação de serviços educacionais com a FACNOPAR, (retirado na secretaria, pelo candidato aprovado) preenchido e com firma reconhecida.

l) Documentos do fiador (RG, CPF, comprovante de rendimentos compatível ao dobro do valor da mensalidade e comprovante de endereço).

6.2 A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração com firma reconhecida.

6.3 O candidato classificado, se menor de 18 anos, deverá comparecer acompanhado dos pais ou de seu representante legal.

6.4 É de responsabilidade do candidato se informar sobre as datas, horários e local das matrículas e das chamadas adicionais e providenciar com antecedência os documentos obrigatórios.

6.5. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.1 deste Edital, sendo convocado para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

6.6. Perderá o direito à vaga e será considerado desistente o candidato que, após a efetivação de sua matrícula, não frequentar as disciplinas matriculadas no decorrer dos trinta primeiros dias letivos.

6.7 O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em lei.

6.8 O período letivo, no Ensino EAD terá início no dia **01 de fevereiro de 2024** e presencial, dia **05 de fevereiro de 2024**, às 19h

7 DA MATRÍCULA DO ENSINO VIRTUAL

A matrícula deverá ser realizada após a divulgação do resultado de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 19h, na secretaria do polo, ou virtualmente em até 5 dias após aprovação.

4.1 Os candidatos classificados terão duas opções para realizar a matrícula. Os que optarem por realizar virtualmente devem encaminhar os documentos via Sedex ao polo em até 24 horas após matrícula. Pessoalmente ao polo, para matrícula institucional, com os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula emitido pela IES, devidamente preenchido no endereço eletrônico: www.facnopar.com.br;

b) 1 (uma) via do Histórico Escolar ou certificado de conclusão do ensino médio- **cópia**;

c) 1 (uma)) cópias da Cédula de Identidade;

d) 1 foto 3 X 4, recente

e) 1 (uma)) cópias da certidão de nascimento ou casamento

f) 1 (uma) cópia do CPF

g) 1 (uma) cópia do Título eleitoral;

h) 1(uma) cópia de documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares-(sexo masculino)

i) comprovante de endereço recente;

j) Contrato de prestação de serviços educacionais com a FACNOPAR, (retirado na secretaria, pelo candidato aprovado) preenchido e com firma reconhecida.

l) Documentos do fiador (RG, CPF, comprovante de rendimentos compatível ao dobro do valor da mensalidade e comprovante de endereço).

A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração com firma reconhecida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para a matrícula inicial no primeiro semestre letivo de 2024, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivá-la. Facultada a IES alterar a data de validade do processo seletivo.

8.2. A Faculdade do Norte Novo de Apucarana - FACNOPAR reserva o direito de não ofertar as turmas previstas no item 1 deste Edital, caso não haja um número superior a 25 (vinte e cinco) candidatos matriculados por curso no ensino presencial.

8.3. Na hipótese do não preenchimento do total das vagas ofertadas, a Faculdade do Norte Novo de Apucarana- FACNOPAR- poderá abrir novo Processo Seletivo com as vagas remanescentes previstas para o 1º Semestre de 2024, nas mesmas condições expressas para este processo.

Apucarana, 30 de setembro de 2023

Maria de Lurdes Bragueto
Diretora Acadêmica

Danilo Lemos Freire
Diretor Geral.